



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**  
**"Palácio João Rodrigues Viana"**  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECRETO Nº 063/2023/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO  
MUNICIPAL NESTA DATA DE  
04/12/2023

*" Dispõe sobre a Divulgação dos dados dos  
Conselhos Municipais no Site Oficial do  
Município de Cachoeira do Arari".*

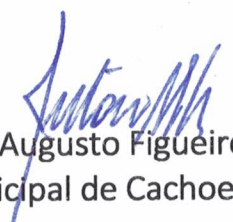
O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Pará,  
**ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, no uso de suas atribuições e, tendo  
em vista o contido na Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica SANCIONADA a Lei nº 181/2023 - GP/ PMCA de 04 de  
Dezembro de 2023, que Dispõe sobre a Divulgação dos dados dos Conselhos  
Municipais no Site Oficial do Município de Cachoeira do Arari.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando  
revogados todos os atos em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 04 de Dezembro de 2023.

  
Antônio Augusto Figueiredo Athar  
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa

  
Adriano Figueiredo Leite  
Secretário Mún. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**  
**"Palácio João Rodrigues Viana"**  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## **Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó**

### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 063/2023/GP-PMCA de 04 de Dezembro de 2023, que **SANCIONA a Lei nº 181/2023 - GP/ PMCA** de 04 de Dezembro de 2023, que Dispõe sobre a Divulgação dos dados dos Conselhos Municipais no Site Oficial do Município de Cachoeira do Arari. Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicada no quadro de avisos em 04/12/2023.

Cachoeira do Arari – PA, 04 de Dezembro de 2023.

  
**Adriano Figueiredo Leite**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

*Adriano Figueiredo Leite*  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA